

RESOLUÇÃO N.º 65/2013-TJ, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a tabela de Depreciação, Amortização e Exaustão aplicada no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definida no art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição da República, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO as crescentes inovações e aprimoramentos da área de controles internos, como vem ocorrendo nos demais poderes;

CONSIDERANDO que é recomendável promover a padronização e a busca da excelência nos métodos, critérios, conceitos e sistemas utilizados nas atividades de controle patrimonial no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o processo de Convergência Internacional da Contabilidade Pública, a NBCASP nº 16, O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consoante Portaria STN nº 437/2012;

CONSIDERANDO os Indicadores nº 11 e 12 do Conselho Nacional de Justiça, em especial o índice nº 11.5 – Depreciação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Depreciação, Amortização e Exaustão, em anexo, aplicada no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O método de depreciação, amortização e exaustão a ser aplicado no patrimônio do Tribunal, será calculado de acordo com o percentual previsto na referida tabela, deduzindo-se da base de cálculo o valor residual de cada ativo.

Art. 3º O prazo de avaliação será de três anos e o valor residual é o correspondente a 10% do valor de cada bem.

Art. 4º Os bens serão depreciados/amortizados/exauridos a partir do exercício de 2010.

Art. 5º Os bens doados serão depreciados/amortizados/exauridos a partir do referido tombamento.

Art. 6º A tabela poderá sofrer alteração sempre que surgirem itens não contemplados.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, "Desembargador João Vicente da Costa", em Natal, 04 de dezembro de 2013.

DES. ADERSON SILVINO
PRESIDENTE

DES. SARAIVA SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. CLÁUDIO SANTOS

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR

DES.ª MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA

ANEXO - Prazo de Vida útil e Taxa de Depreciação dos Ativos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte

CATEGORIA	GRUPO	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
APARELHOS DE MEDIÇÃO	BALANÇA	10 ANOS	10%
	CALCULADORA DIGITAL		
	DETECTOR DE METAIS		
	DETECTOR DE SEQUÊNCIA		
	DETECTOR DE TENSÃO		
	MEGÔMETRO		
	MULTÍMETROS (DIGITAIS E ANALÓGICOS)		
	PAQUÍMETRO		
	TERRÔMETRO		
	TESTADOR DE CONECTIVIDADE EM CABOS		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	APARELHO BLOQUEADOR DE DDD	5 ANOS	20%
	APARELHOS TELEFÔNICOS		
	APARELHO TELEFÔNICO - CELULAR		
	DETECTOR DE CHAMADAS (BINA)		
	FAX		
	PABX		
	PLACAS DE RAMAIS ANALÓGICOS P/ TELEFONES		
	RÁDIO		
APAR. EQUIP. UTENS. MÉD. ODONT. LAB. HOSPITALAR	APARELHO PARA ESTERILIZAÇÃO AMALGAMADOR	10 ANOS	10%
	APARELHO DE PRESSÃO		
	APARELHO DE PROFILAXIA		
	APARELHO FOTOPOLIMENZÁVEIS		
	AUTOCLAVE		
	CADEIRA DE MASSAGEM		
	CADEIRA DE RODAS		
	CAIXA METÁLICA PERFURADA		
	CAMA PARA EXAMES CLÍNICOS		
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		
	COMPRESSOR		
	DESFIBRILADOR		
	ESTEIRA MASSAGEADORA		
	ESTETOSCÓPIO		
	ESTUFA		
KIT ACADEMICO			

	LARINGOSCÓPIO		
	MICRO-MOTOR		
	MOCHO ODONTOLÓGICO		
	NEGATOSCOPIO DENTAL		
	OTOSCÓPIO		

CATEGORIA	GRUPO	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
APAR. EQUIP. UTENS. MÉD. ODONT. LAB. HOSPITALAR	TENSÍOMETRO	10 ANOS	10%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	AÇUCAREIRO DE INOX	10 ANOS	10%
	ASPIRADOR DE PÓ		
	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA		
	ASSADEIRA		
	BANDEJA DE INOX		
	BULE		
	CAFETEIRA ELÉTRICA		
	CHALEIRA		
	DEPURADOR DE AR		
	ENCERADEIRA		
	ESCORREDOR METÁLICO PARA LOUÇA		
	ESPREMEDORES DE FRUTAS		
	EXAUSTOR		
	FOGÃO		
	FORNO ELÉTRICO		
	FRIGOBAR		
GELADEIRA			
JARRA PARA SUCO (METÁLICA)			
LIQUIDIFICADOR			
MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA CAFÉ			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	MICROONDAS	10 ANOS	10%
	PANELAS		
	SUORTE METÁLICO (DE PAREDE) P/COPO DESCARTÁVEL		
	TORRADEIRA ELÉTRICA		
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	BANDEIRAS REPRESENTATIVAS	5 ANOS	20%
	BASE PARA MASTROS		
	MASTRO		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	BOLETIM	10 ANOS	10%
	CD-ROM		
	DICIONÁRIO E ENCICLOPÉDIAS		
	DVD		
	FITA DE VÍDEO		
	LIVROS		
	MAPAS		
	OUT. OBRAS DESTIN. AO ACERVO DA BIBLI.		
	REVISTAS		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	ARMA PARA VIGILANTE	10 ANOS	10%
	CENTRAL DE ALARME		
	CENTRAL DE CHOQUE		
	CIRCUITO INTERNO		
	CONE PARA SINALIZAÇÃO		
	EXTINTORES DE INCÊNDIO P/ EDIFÍCIOS		

CATEGORIA	GRUPO	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	SINALIZADOR DE GARAGEM	10 ANOS	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	CARREGADOR ELÉTRICO DE ENERGIA	5 ANOS	20%
	ESTABILIZADOR		
	FONTE DE ESTABILIZADOR		
	NO-BREAK		
	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO	10 ANOS	10%
	GUILHOTINA		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	AMPLIFICADOR DE SOM	5 ANOS	20%
	APARELHO DE DVD		
	APARELHO DE SOM		
	AUDIFONE		
	CAIXA ACÚSTICA		
	CÂMERA DE VÍDEO		
	CONJUNTO DE AUTO-FALANTES		
	DISCO RÍGIDO HD		
	EQUALIZADOR DE SOM		
	FILMADORA		
	GRAVADOR		
	MÁQUINA FOTOGRÁFICA		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	MESA MISTURADORA	5 ANOS	20%
	MICROFONE		
	MINI PEDESTAL GIRAFAS P/MICROFONE		
	PAINEL DE PROJEÇÃO		
	PEDESTAL DE MESA P/MICROFONE		
	PEDESTAL TIPO GIRAFAS P/MICROFONE		
	PEDESTAL TIPO TRIPE P/ CAIXA DE SOM		
	PROJETOR		
	RACK P/ SOM		
	TELEVISOR		
	VÍDEO CASSETE		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	APARADOR DE GRAMA	10 ANOS	10%
	BAÚ		
	BEBEDOURO		
	BEBEDOURO DE PRESSÃO		
	CARRINHO		
	CARRO DE CARGA		
	CARRO FUNCIONAL HIGIENE		
	CARRO PARA PROCESSOS		
	COFRE		
	CORTADOR DE GRAMA		
	ESCADA METÁLICA		
	VENTILADOR		

CATEGORIA	GRUPO	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	VENTILADOR (PEÇA DE CONDENSADORA)	10 ANOS	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	CONVERSOR (EQUIP. RACK)	3 ANOS	33,33%
	COPIADORA		
	HUB		
	IMPRESSORA		
	LEITOR ÓPTICO		
	MICROCOMPUTADOR		
	MODEM EXTERNO		
	MONITOR DE VÍDEO		
	MULTIPLEXADOR		
	NOTEBOOK		
	ROTEADOR		
	ROUTER (EQUIP. RACK)		
	SCANNER		
	SERVIDOR		
	STORAGE		
	SWITCH (EQUIP. RACK)		
TECLADO			
TERMINAL			
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	CAIXA REGISTRADORA	10 ANOS	10%
	CAVALETE		
	CIRCULADOR DE AR		
	CONDICIONADOR DE AR		
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT	10 ANOS	10%
	MÁQUINA DE FRAGMENTAR		
	MÁQUINAS DE CALCULAR		
	MÁQUINAS DE ESCREVER		
	PEDESTAL TRIPE COM HASTE		
	QUADRO BRANCO		
	QUADRO DE CHAVES		
	QUADRO PARA AVISO		
	RELÓGIO DE PAREDE		
	RELÓGIO DE PONTO		
	RELÓGIO PROTOCOLADOR		
	SEPARADOR DE LIVRO		
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	ALICATE HIDRÁULICO	10 ANOS	10%
	CAIXA PARA FERRAMENTA		
	COMPRESSOR DE AR		
	CONJUNTO DE SOLDAR		
	FURADEIRA ELÉTRICA		
	MÁQUINA PARA GRAVAR		
	MARTELO INDUSTRIAL		
	MÁSCARA PARA SOLDA		
	REBITADORA		
SERRA ELÉTRICA			

CATEGORIA	GRUPO	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	BOMBA D' ÁGUA	10 ANOS	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	ABAJUR	10 ANOS	10%
	ARMÁRIO EM GERAL		
	ARQUIVO EM GERAL (PASTA SUSPensa)		
	BALCÃO		
	BALCÃO ATENDIMENTO		
	BANCO		
	BASE PARA CPU		
	CABIDE		
	CADEIRA		
	CAMA		
	CARTEIRA ESCOLAR		
	CENTRO		
	CINZEIROS COM PEDESTAL		
	COMODA		
	CRUZEIRO MUDO		
	ESPELHO MOLDURADO		
	ESTAÇÃO DE TRABALHO		
ESTANTE (MADEIRA OU AÇO)			
ESPOSITOR DE PISO			
FICHÁRIO			
GAVETEIRO			
MOBILIÁRIO EM GERAL	GAVETEIRO FIXO	10 ANOS	10%
	GRUPO ESTOFADO (CONJUNTO)		
	GUARDA ROUPA		
	MESA DE ATENDIMENTO TIPO CABINE		
	MESA EM GERAL (BIRÔ)		
	NICHOS		
	POLTRONA (INDIVIDUAL)		
	POLTRONA (P/ DOIS OU MAIS LUGARES)		
	PRATILEIRA		
	RACK		
	SOFÁ (ISOLADO P/ DOIS OU MAIS LUGARES)		
	TAMPO DE CONEXÃO		
	TRIBUNA		
MAT. P/ DECORAÇÃO, OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	CRUCIFIXO	20 ANOS	5%
	ESTÁTUAS		
	MOLDURAS		
	PINTURA DECORATIVA		
	PLACA DE GRANITO		
	QUADRO DECORATIVO		
	TAPETES		
VASOS DECORATIVOS			
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	BANDO	5 ANOS	20%
	BIOMBO		

CATEGORIA	GRUPO	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	CORTINAS	5 ANOS	20%
	DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS		
	ESTRADOS		
	KIT P/ AUTOMOÇÃO DE PORTÃO		
	PERSIANAS		
	PORTA PARA DIVISÓRIA		
	PORTÃO DESLIZANTE		
TOLDO			
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	AUTOMÓVEIS	5 ANOS	20%
	MICROÔNIBUS		
	MOTOCICLETAS		
	PLATAFORMA		

Obs1: Para todos os itens desta Tabela de Depreciação fica consignado que o percentual do valor residual será de 10% (dez por cento) e o prazo para avaliação periódica dos bens será de 3 (três) anos, a contar de seu tombamento.

Obs2: O prazo mínimo admissível para amortização de custos e despesas de aquisição e desenvolvimento de logiciais (software) utilizados em processamento de dados será de 20% (vinte por cento) ao ano.